



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1374 - DE 25 DE AGOSTO DE 1982

"FIXA COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS FISCAIS MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA PARA O MÊS - DE SETEMBRO DE 1982".

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

CONSIDERANDO QUE A LEI MUNICIPAL Nº 704 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1968 ESTABELECEU QUE O ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE OS DÉBITOS FISCAIS SERÁ O QUE FOR DETERMINADO PELO CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA E,

CONSIDERANDO QUE O MINISTÉRIO DA FAZENDA FIXOU OS COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS FISCAIS, COM VIGÊNCIA PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 1982, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 21 DE 04 DE AGOSTO DE 1982,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Os coeficientes de correção monetária aplicáveis a débitos fiscais municipais, com vigência para o mês de SETEMBRO de 1982, serão os constantes da tabela abaixo:-

TABELA VIGENTE PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 1982

Vencimento do Débito Fiscal		Coeficiente de Correção Monetária
Ano	Mês/Trimestre	
1982	agosto	1,000
	julho	1,070
	junho	1,134
	maio	1,197
	abril	1,262
	março	1,332
	fevereiro	1,398
	janeiro	1,468
1981	dezembro	1,542
	novembro	1,622
	outubro	1,711
	setembro	1,809
	agosto	1,912
	julho	2,023
	junho	2,144
	maio	2,273
	abril	2,409
	março	2,554
	fevereiro	2,714
	janeiro	2,891
1980	dezembro	3,035
	novembro	3,172
	outubro	3,273
	setembro	3,378
	agosto	3,480
	julho	3,591
	junho	3,706
	maio	3,824
	abril	3,954
	março	4,101
	fevereiro	4,252
	janeiro	4,410



Prefeitura Municipal de Rompêia

Estado de São Paulo

F.2.

DECRETO Nº 1374

Ano	Vencimento do Débito Fiscal		Coeficiente de Correção Monetária
	Mês/Trimestre		
1979	4º	4,595	
	3º	4,595	
	2º	4,595	
	1º	5,050	
1978	4º	5,620	
	3º	6,029	
	2º	6,498	
	1º	7,063	
1977	4º	7,715	
	3º	8,267	
	2º	8,676	
	1º	9,218	
1976	4º	10,114	
	3º	10,730	
	2º	11,704	
	1º	12,747	
1975	4º	13,854	
	3º	14,778	
	2º	15,674	
	1º	16,519	
1974	4º	17,553	
	3º	18,454	
	2º	19,336	
	1º	21,942	
1973	4º	23,532	
	3º	24,441	
	2º	25,305	
	1º	25,995	
1972	4º	26,923	
	3º	27,805	
	2º	28,577	
	1º	29,441	
1971	4º	30,879	
	3º	32,028	
	2º	33,618	
	1º	35,773	
1970	4º	37,432	
	3º	39,008	
	2º	41,388	
	1º	42,647	
1969	4º	44,109	
	3º	46,526	
	2º	49,356	
	1º	50,523	
1968	4º	52,642	
	3º	55,316	
	2º	58,156	
	1º	61,400	



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1374

F.3.

Vencimento do Débito Fiscal		Coeficiente de Correção Monetária
Ano	Mês/Trimestre	
1967	4º	66,055
	3º	69,184
	2º	71,964
	1º	75,264
1966	4º	79,969
	3º	84,821
	2º	91,181
	1º	99,163
1965	4º	111,956
	3º	118,697
	2º	123,926
	1º	129,633
1964	4º	147,044
	3º	174,371
	2º	197,039
	1º	-,-

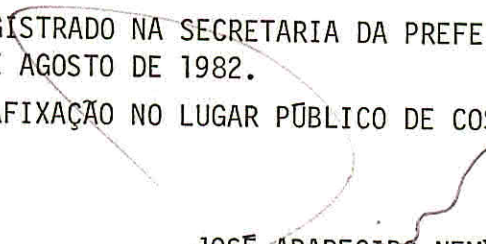
ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 25 DE AGOSTO DE 1982.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 25 DE AGOSTO DE 1982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.


JOSÉ APARECIDO NEMÉZIO
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUTO